

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a aprovação da Lista de Antigüidade dos Juízes da Justiça Federal de 1º grau/5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXI, do RITRF 5ª REGIÃO, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão Administrativa de 26/02/2003, ao apreciar o PA nº 2003.05.052-0, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos anexos a esta Resolução, a Lista de Antigüidade dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos da 5ª Região, de acordo com o art. 7º, inciso XV, do RITRF 5ª REGIÃO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GERALDO APOLINO Presidente

ANEXO I LISTA DE ANTIGUIDADE - JUÍZES FEDERAIS DA 5º REGIÃO

ORDEM	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	CONCURSO F CLAS- SIFICAÇÃO	TS/JF 5° R	TS/JF	TS/JFS 5º R	TS/JFS	SPF	SP
1"	FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	05/09/1984	05/09/1984	3"-CJF/22"	6.692	6.692	-	-	6.692	14.516
2"	VLADIMIR SOUZA CARVALHO	05/09/1984	05/09/1984	3*-CJF/31*	6.692	6.692	-		10.051	12.150
3"	FRANCISCO BARROS DIAS	23/02/1987	23/02/1987	4"-CJF/8"	5.791	5.791	-	-	6.980	11.015
4"	AGAPITO MACHADO	23/02/1987	23/02/1987	4"-CJF/16"	5.791	5.791			12.484	14.266
5"	MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	10/11/1987	10/11/1987	4"-CJF/2"	5.531	5.531			10.416	10.496
6"	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	26/02/1988	26/02/1988	5°-CJF/19°	5.423	5,423			11.330	15,378
7*	FRANCISCO ROBERTO MACHADO	26/02/1988	26/02/1988	5"-CJF/20"	5.423	5,423			5.423	7.691
8"	CARLOS REBÉLO JÚNIOR	26/02/1988	26/02/1988	5"-CJF/26"	5.423				7.823	8.143
	ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE	26/02/1988	26/02/1988	5°-CJF/27°	5.423				6.733	6.733
10°	ANTÔNIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA	26/02/1988	26/02/1988	5"-CJF/41"	5.423	5,423			5.423	7.145
110	ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA	26/02/1988	26/02/1988	5"-CJF/48"	5.423	5,423		_	5.423	7.418
12"	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	26/02/1988	26/02/1988	5"-CJF/54"	5.423	5,423			5.914	7.369
13"	JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA	26/02/1988	26/02/1988	5"-CJF/58"	5.423	5,423			10.929	11.239
	SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES	04/10/1988	04/10/1988	5"-CJF/90"	5.202	5,202			5.202	11.696
	GERMANA DE OLIVEIRA MORAES	10/06/1992	10/06/1992	1°-TRF5R/2°	3,857	3,857	281	281	6.691	7.580
	EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	09/06/1992	09/06/1992	1°-TRF5R/5°	3.858	3.858	244	244	5.643	6.815
17"	WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR	10/06/1992	10/06/1992	1°-TRF5R/6°	3.857	3.857	245	245	5.422	6.445
18"	MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO	03/06/1992	03/05/1992	1°-TRF5R/7°	3.864	3.864	238	238	4.102	5.768
	RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO	05/06/1992	05/06/1992	1°-TRF5R/11°	3.862	3.862	240		4.102	11.818
20°	JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE	10/06/1992	10/06/1992	1°-TRF5R/12°	3.857	3.857	245	245	6.900	6.900
21"	ANTÔNIO CARLOS DE MARTINS MELLO	17/06/1992	17/05/1992	5"-CJF/16"	3.850	3.850	322	322	4.172	9.647
	PAULO MACHADO CORDEIRO	12/04/1993	12/04/1993	1°-TRF5R/9°	3,551	3,551	551		5.643	9.230
	EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	25/08/1993	25/08/1993	1°-TRF5R/1°	3.416					6.381
	UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO	01/09/1993	01/09/1993	1°-TRF5R/8°	3,409	3,409	693		4.102	9.620
	ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA	13/09/1995	13/09/1995	2°-TRF5R/3°	2,667	2,667	651			6.389
26"	IVAN LIRA DE CARVALHO	13/09/1995	13/09/1995	2°-TRF5R/6°	2,667	2.667	651	651	3.533	8,833

27*	ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO	29/08/1996	29/08/1996	2°-TRF5R/5°	2.316	2.316	1.002	1.002	4.962	4.962
28"	HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA	23/05/1994	23/05/1994	3°-TRF4R/3°	1.300	3.145	-	259	4.824	4.824
29*	JOSÉ MANUEL ZEFERINO GALVÃO DE MELO	17/06/1999	17/06/1999	1°-TRF5R/10°	1.294	1.294	2.808	2.808	4.474	11.960
30°	HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS	17/06/1999	17/06/1999	2°-TRF5R/7°	1.294	1.294	2.024	2.024	3.417	5,663
31"	JAIRO ARAŬJO BAIMA	17/06/1999	17/06/1999	2°-TRF5R/8°	1.294	1.294	2.024	2.024	3.635	10.968
32"	SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA	17/06/1999	17/06/1999	2°-TRF5R/9°	1.294	1.294	2.024	2.024	3.318	5.375
33"	EDMILSON DA SILVA PIMENTA	17/06/1999	17/06/1999	2°-TRF5R/10°	1.294	1.294	2.024	2.024	3.843	10.400
34"	JANILSON BEZERRA DE SIOUEIRA	17/06/1999	17/06/1999	2°-TRF5R/12°	1.294	1.294	2.024	2.024	3.318	3.318
35"	NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI	17/06/1999	17/06/1999	2°-TRF5R/15°	1.294	1.294	2.024	2.024	3.318	3.318
36"	DANILO FONTENELE SAMPAIO CUNHA	17/06/1999	17/06/1999	2°-TRF5R/4°	1.294	1.294	1.651	1.651	3.918	5.412
37"	CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ	17/06/1999	17/06/1999		1.294	1.294	1.548	1.548	7.253	7.253
38"	AUGUSTINO LIMA CHAVES	17/06/1999	17/06/1999	2°-TRF1R/20°	1.294	1.294	946	2.096	3.390	6.440
39*	JORGE LUIS GIRÃO BARRETO	17/06/1999	17/06/1999	5°-TRF1R/22°	1.294	1.294	619	839	6.691	6.691
40*	EDWIGES CONCEIÇÃO CARACIOLO R. WANDERLEY	20/01/2000	21/02/2000	2°-TRF5R/14°	1.045	1.045	2.273	2.273	3.318	3.318
41"	JOÃO LUÍS NOGUEIRA MATIAS	14/03/2001	14/03/2001	4°-TRF1R/4°	658	658	1.370	1.937	2.595	4.971
42"	LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA	14/03/2001	14/03/2001	5°-TRF1R/2°	658	658	1.268	1.475	3.135	8.037
43"	FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO	09/04/2001	09/04/2001	3°-TRF5R/14°	632	632	773	773	1.405	3.970
44"	MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO	15/08/2001	20/08/2001	3°-TRF5R/1°	499	499	906	906	1.405	6.093
45"	RICARDO CUNHA PORTO	27/09/2001	27/09/2001	3°-TRF5R/3°	461	461	944	944	1.405	5.908
46'	ALCIDES SALDANHA LIMA	24/01/2002	23/02/2002	3°-TRF5R/6°	312	312	1.093	1.093	1.678	5.153

(*) PA Nº 95.05.00.138-0
Observações:
P. TSJF 5º R. tempo de serviço como Juiz Federal na 5º Região;
TSJFs tempo de serviço como Juiz Federal;
TSJFs 5º R. tempo de serviço como Juiz Federal Substituto na 5º Região;
TSJFs: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto;
SPF: Serviço Público Federal cu a este equiparado;
SP: Serviço Público ou a este equiparado;
2º. O tempo de serviço consignado foi apundo até: 31/12/2002

ANEXO II LISTA DE ANTIGUIDADE - JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DA 5º REGIÃO

ORDEM	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	CONCURSO E CLAS- SIFICAÇÃO	TS/JFS 5º R	TS/JFS	SPF	SP
1º	JOSÉ VIDAL SILVA NETO	26/02/1999	26/02/1999	3°-TRF5R/6°	1.405	1.405	2.137	4.03
2°	TELMA MARIA SANTOS	26/02/1999	26/02/1999	3°-TRF5R/8°	1.405	1.405	3.031	6.80
30	ANA CECÍLIA MENDONCA DE SOUZA	26/02/1999	26/02/1999	3°-TRF5R/9°	1.405	1.405	5.277	6.17
4°	JOSÉ HELVESLEY ALVES	26/02/1999	26/02/1999	3°-TRF5R/10°	1.405	1.405	1.405	2.93
5°	RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	26/02/1999	26/02/1999	3°-TRF5R/12°	1.405	1.405	2.213	2.65
6°	KARLA DE ALMEIDA MIRANDA MAIA	26/02/1999	26/02/1999	3°-TRF5R/13°	1.405	1.405	1.405	2.5
7°	FRANCISCO ANTONIO DE BARROS E SILVA NETO	25/04/2001	25/04/2001	4°-TRF5R/1°	616	616	2.485	2.4
80	JOANA CAROLINA LINS PEREIRA	25/04/2001	25/04/2001	4°-TRF5R/2°	616	616	2.482	2.4
9°	GEORGE MARMELSTEIN LIMA	25/04/2001	25/04/2001	4°-TRF5R/4°	616	616	616	6
10°	LEONARDO RESENDE MARTINS	25/04/2001	25/04/2001	4°-TRF5R/5°	616	616	616	6
11°	CÉSAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO	25/04/2001	25/04/2001	4°-TRF5R/6°	616	616	2.155	2.4
12°	GLÉDISON MARQUES FERNANDES	25/04/2001	25/04/2001	4°-TRF5R/8°	616	616	1.082	4.2
13°	MARCOS MAIRTON DA SILVA	25/04/2001	25/04/2001	4°-TRF5R/9°	616	616	1.797	1.7
14°	JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI	25/04/2001	25/04/2001	4°-TRF5R/10°	616	616	1.059	2.5
15°	ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA	25/04/2001	25/04/2001	4°-TRF5R/12°	616	616	883	1.5
16°	NILIANE MEIRA LIMA	25/04/2001	25/04/2001	4°-TRF5R/13°	616	616	3.316	3.3
17°	JAILSOM LEANDRO DE SOUSA	25/04/2001	25/04/2001	4°-TRF5R/14°	616	616	2.080	3.1
18°	RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR	25/04/2001	25/04/2001	4°-TRF5R/16°	616	616	6.440	6.4
19°	FRANCISCO LUÍS ALVES	30/09/1998	30/09/1998	6°-TRF1R/44°	615	1.554	3.507	4.4
20°	TARCÍSIO BARROS BORGES	07/01/2000	87/01/2000	6°-TRF2R/11°	580	1.090	3.544	3.5
21°	JOSÉ PARENTE PINHEIRO	07/12/1999	07/12/1999	7°-TRF1R/6°	364	1.121	1.121	8.0
22°	NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA	22/04/2002	22/04/2002	*	254	254	622	9.5
23°	FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS	27/06/2002	27/06/2002	8°-TRF2R/3°	92	188	188	1
24°	RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO	05/08/2002	05/08/2002	10°-TRF4R/38°	89	149	1.912	1.9
250	FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	27/11/2002	27/11/2002	**	35	35	35	

(*) PA Nº 2002.05.00.193-3
(**) PA Nº 2002.05.00.589-6
Observações:
P. TS/FS 5º R: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto na 5º Região;
TS/FS: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto;
SPF: Serviço Público Federal ou a este equiparado;
SP: Serviço Público ou a este equiparado;
2º. O tempo de serviço consignado foi apunado até: 31/12/2002

Fonte: DJ 10/03/2003 - p. 719 - Seção II